



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
CNPJ: 08.925.968/0001-30

---

## DECRETO Nº 006/2017

Desterro/PB, 22 de Fevereiro de 2017.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE CARNAVAL.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB**, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB e demais normas correlatas:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017, segunda e terça feira de Carnaval.

**Art. 2º**- Excluir da declaração que trata o Artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º**- Fica declarado também que as atividades nas repartições públicas municipais, voltarão no dia 1º de Março de 2017, quarta feira de cinzas, a partir das 14h00min.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se**

**Publique-se**

Desterro/PB, 22 de Fevereiro de 2017.

---

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO**

- Prefeito Constitucional -  
Município de Desterro/PB